



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 017/2021



A Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder ao Servidor IVAN HENRIQUE SEIBERT, Matrícula 251/8, FÉRIAS pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 08 de novembro de 2021 a 27 de novembro de 2021 e 10 (dez) dias transformados em pecúnia.

Art. 2° - Os valores a serem efetivamente pagos são os seguintes: 1/3 - R\$ 1.987,38 + 10 dias R\$ 1.987,38 - perfazendo um total de R\$ 3.974,76.

Art. 3° - O período aquisitivo compreendido é de 06 de setembro de 2020 a 05 de setembro de 2021.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um

Daniela C. S. Oliveira
Vereadora Daniela C. S. de Oliveira,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLICADO

Em 05/11/2021

[Assinatura]

Fone.: (54) 98422-6995 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br